



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Ofício nº 23897/2025

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2025.

Ref.: Representação autuada sob o nº 1.182.145.

Senhor Prefeito,

Nos termos do inciso VI do art. 9º da Resolução do TCEMG nº 4, de 2023, **intimo** Vossa Senhoria acerca do teor do despacho proferido pelo Conselheiro Gilberto Diniz, Presidente deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos da Representação nº 1.182.145, cópia anexa, versado nos seguintes termos:

Diante do exposto, e para melhor compreensão dos fatos antes de decidir sobre a cautelar requerida, determino à Secretaria-Geral da Presidência que intime o Senhor Tovar dos Santos Barroso, prefeito municipal de Careacu e signatário do edital do Concurso Público nº 01/2024, para que, **no prazo de 3 (três) dias úteis, informe o estágio em que esse se encontra, bem como remeta cópias da (s) lei (is) instituidora (s) de todos os cargos ofertados no mencionado Edital** e, ainda, que preste esclarecimentos que entender pertinentes acerca da manifestação técnica e da inicial.

Ato contínuo, alerto Vossa Senhoria de que o descumprimento de determinação exarada por este Tribunal poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 2008.

Destaco que a resposta deverá ser encaminhada por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal na internet, no endereço eletrônico “etce.tce.mg.gov.br”, fazendo referência a este ofício e ao processo em destaque, que tramita de forma eletrônica, podendo ser acompanhado e consultado no mesmo portal acima indicado.

Atenciosamente,

Simone Adami
Diretora
Secretaria-Geral da Presidência
(assinado digitalmente)

Senhor Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal de Careacu
p.careacu.mg@gmail.com
prefeituracareacu@outlook.com